



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 30/24, de 25 de março de 2024

Aprova *ad referendum* do Colegiado o Edital de Processo Público de Seleção 2024_1 para escolha de bolsistas junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, do CEFET-MG.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando a **RESOLUÇÃO PPGEMIN 53/21 de 11/06/2021**, que estabelece normas, procedimentos e critérios para concessão de bolsas de estudo junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

Considerando o **inciso XII, Art. 9º**, que estabelece critérios para alocação de bolsas, recursos de apoio e acompanhamento dos trabalhos de alunos bolsistas, bem como o **inciso X, Art. 12º**, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, que preconizam encaminhamento à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – DPPG, das demandas e solicitação de pesquisa e de participação em atividades relativas ao Mestrado, que envolvam recursos financeiros provenientes de convênios ou administração de bolsas dos alunos,

Considerando a PORTARIA PPGEMIN 01/24, de 18 de março de 2024, que instituiu a Comissão para conduzir e estruturar o Processo Público de Seleção 2024_1 para seleção de bolsistas junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, do CEFET-MG.

DELIBEROU:

APROVAR e HOMOLOGAR *ad referendum* do Colegiado o “Edital de Processo Público de Seleção de Alunos(as) regulares 2024_1, para escolha de bolsistas junto ao Programa de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas – PPGEMIN.

O Resultado final do referido Processo Público de Seleção deverá ser enviado aos membros do Colegiado do PPGEMIN, até o dia 17_04_2024, para homologação e aprovação, devendo, após este ato, ser publicado e enviado a DPPG para a sua devida implementação.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas PPGEMIN